

DIÁRIO OFICIAL

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano I - Edição 272

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 048/2021	7
PORTARIA Nº 145/2021	8

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 9 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

DODTA DI A NIO 120/2021

1 OINIAIN 130/2021	
PORTARIANº 131/2021	3
PORTARIA Nº 132/2021	4
PORTARIA Nº 133/2021	4
PORTARIA Nº 134/2021	4
PORTARIA Nº 135/2021	4
PORTARIA Nº 136/2021	Mg5
PORTARIA Nº 137/2021	5

PORTARIA Nº 138/2021.....5

PORTARIA Nº 141/20216

PORTARIA Nº 142/20217

PORTARIA Nº 143/20217

PORTARIA Nº 140/2021

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 9



Município de Macedônia - SP

www.macedonia.sp.gov.br Terça-feira, 01 de junho de 2021 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
ALINE GOES MENDES	AGENTE COMUNIT. SAÚDE	01.04.20/21	01/30.06.2021
ARY RODRIGUES MONÇÃO FILHO	VIGILANTE	02.05.19/20	01/30.06.2021
JOSÉ FERNANDES DE LIMA FILHO	SERVIÇOS GERAIS	03.10.17/18	01/30.06.2021
LIVIA MARIA CANDIDO	TÉC.ENFERMAGEM	01.10.19/20	01/30.06.2021
AMARILDO PASSONI	MOTORISTA	14.02.19/20	02.06/01.07.2021
ANGELITA SCAPIM DA FONSECA	ASSISt. SOCIAL II	01.02.19/20	07.06/06.07/2021
ELIANE AP. ROD.MOMÇÃO BERNARDO	COORD. DO CRAS	28.06.19/20	07.06/06.07.2021
FELIPE DA ROCHA MENDES	VIGILANTE	02.05.20/21	07.06/06.07.2021
VALNI DELFINO LEAL	ALMOXARIFE	02.05.17/18	07.06/06.07.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Ano I - Edição 272

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 131/2021

PORTARIA Nº. 131/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUI- SIT	PER/DESCANSO
ELIADE MARESA RODRIGUES	ESCRITURÁRIO I	01.08.12/17	01/30.06.2021
PAULO LEÃO DOS SANTOS	PEDREIRO	01.07.08/13	04.06/03.07.2021
FABIANA CRIST. PASCUTTI LAVESO	PROFESSORI	08.09.13/18	07.06/06.07.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

CEDŐ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

Terça-feira, 01 de junho de 2021

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 132/2021

PORTARIA Nº 132/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares a servidora CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI, lotada no cargo de ES-CRITURÁRIO II, relativo ao período aquisitivo de 01.04.2019 à 01.04.2020, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 133/2021

PORTARIA Nº 133/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor EDERSON RODRIGUES FORTE, lotado no cargo de MO-TORISTA, relativo ao período aquisitivo de 01.03.2018 à 01.03.2019, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia. 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 134/2021

PORTARIA Nº 134/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares a servidora IZA-BELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, relativo ao período aquisitivo de 07.02.2017 à 07.02.2018, com o pagamento de 15 (Quinze) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021,

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Pre-

feito Municipal de Macedônia. Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares a servidora IZA-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 137/2021

PORTARIA Nº 137/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor LEONILDO FRANCISCO DE JESUS, lotado no cargo de ELETRICISTA, relativo ao período aquisitivo de 01.07.2014 à 01.07.2015, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA Nº 138/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor LUIS CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 01.08.2018 à 01.08.2019. com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

DE ADMINISTRAÇÃO, relativo ao período aquisitivo de 07.02.2018 à 07.02.2019, com o pagamento de 15 (Quinze) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

BELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de ASSISTENTE

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 136/2021

PORTARIA Nº 136/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de VIGILANTE, relativo ao período aquisitivo de 22.09.2019 à 22.09.2020, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021. TELURIS-VI

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS **Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

Terça-feira, 01 de junho de 2021

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 139/2021

PORTARIA Nº 139/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor NA-TAN ROSA DE ANDRADE, lotado no cargo de MOTORISTA, relativo ao período aquisitivo de 02.01.2017 à 02.01.2018, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS **Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 140/2021

PORTARIA Nº 140/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor OS-MAR GOMES DE CARVALHO, lotado no cargo de OPERA-DOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, relativo ao período aquisitivo de 01.08.2015 à 01.08.2016, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 141/2021

PORTARIA Nº 141/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor PEDRO APARECIDO BARRETO, lotado no cargo de SER-VIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 07.02.2018 à 07.02.2019, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

Terça-feira, 01 de junho de 2021

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 142/2021

PORTARIA Nº 142/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor ROBERTO BEIJO OLIVEIRA, lotado no cargo de TÉCNICO ESPORTIVO, relativo ao período aquisitivo de 06.03.2020 à 06.03.2021, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 143/2021

PORTARIA Nº 143/2021 DE 31 DE MAIO 2.021.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares ao servidor VAL-DEMIR PONTES FERREIRA JUNIOR, lotado no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, relativo ao período aquisitivo de 17.02.2019 à 17.02.2020, com o pagamento de 30 (Trinta) dias em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia. 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 144/2021

PORTARIA Nº. 144/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Pre-

feito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor VALDEMIR PEREIRA PAR-DIM, lotado no cargo de TESOUREIRO, relativo ao período aquisitivo de 29.06.2010 à 29.06.2015, com o pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURIDICO ÚNICO.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 31 de Maio de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 048/2021

DECRETO Nº 048, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Declara estado de calamidade pública no Município de MA-CEDÔNIA em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (SARS-CoV2) – COVID-19 e dá providências correlatas.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

Terça-feira, 01 de junho de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

I – que MACEDÔNIA notadamente enfrenta o pior momento desde o início da pandemia provocada pelo Coronavírus (SARS-CoV2) - COVID-19;

II – que o Município registra um número considerável de internações e, principalmente, de óbitos pela Covid-19;

III – que março, abril e maio de 2021 foram os meses em que MACEDÔNIA registrou mais mortes pela Covid-19, chegando o total de 16 (dezesseis) pacientes que não resistiram às complicações da doença;

IV – que, conforme boletim informativo da Secretaria Municipal de Saúde publicado na data de 31/05/2021, o Município ainda se encontra com 30 (TRINTA) pacientes positivados, sendo 28 em isolamento domiciliar, 02 internados em UTI, 11 suspeitos aguardando resultado e 16 mortes;

V – que o processo de imunização da população se encontra ainda em sua fase inicial, uma vez que a distribuição dos imunizantes está sendo efetuada exclusivamente pelo Ministério da Saúde:

VI – o iminente colapso na estrutura de saúde regional, ante o elevado número de contaminados que demandam intervenção hospitalar em UTI;

VII – que é de conhecimento público que a ocupação de leitos destinados ao tratamento de pacientes contaminados se mantém próxima de 100% nas UTI's da região;

VIII - a necessidade de se adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia de coronavírus, bem como para se evitar a contaminação indiscriminada de pessoas e, consequentemente, o colapso da estrutura de saúde, inclusive municipal;

IX – os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação e despesas do Município de Macedônia;

X - Por fim, a necessidade de se adotar medidas administrativas extraordinárias e emergenciais no regular andamento da Administração Pública Municipal; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública no Município de MACEDÔNIA em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus e, ainda, devido ao número considerável de internações e, principalmente, de óbitos pela Covid-19 no território do Município de MACEDÔNIA até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O estado de calamidade pública ora declarado terá duração até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia, e autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da Covid-19, bem como para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus, sendo que a adoção de medidas deverá guardar proporcionalidade com a extensão do estado de calamidade pública.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, uma vez reconhecida a ocorrência do estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACEDÔNIA, 01 de JUNHO de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> CARLOS DANILO RIBEIRO Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 145/2021

PORTARIA Nº 145/2021 - 01 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia e Constitui a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS. Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, **NOMEAR E CONSTITUIR** uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para o exercício de 2021, a qual será composta dos seguintes membros:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Macedônia - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 272

Terça-feira, 01 de junho de 2021

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA (Chefe do Presidente:

Setor de Licitação) - CPF 802.543.308-00

CARLOS CESAR DE SOUZA (AS-Secretário: SESSOR III - ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES) - CPF

927.825.078/34

AGOSTINHO ANTONIO DE MENE-Membro: ZES PAGOTTO (Chefe do Setor de Finanças) - CPF 070.570.228-67

Suplente: JESIEL DOS SANTOS PEREIRA (Engenheiro Civil) - CPF 386.556.928-59

UESLEI DOS SANTOS FERREIRA (En-Suplente:

genheiro Civil) - CPF 374.643.168-94

II - Nas licitações relativas a áreas específicas, além dos membros acima, poderão ser convocados para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação os responsáveis por cada área, a saber:

SAÚDE: Mariângela Giacomini Belati (Coordenador de Saúde) - CPF 167.482.888-86

Fabiana Marques Barros (Farmacêutica) - CPF 159.214.058-09

Rogério Barbosa dos Santos (Enfermeiro Chefe) - CPF 159.214.188-97

EDUCAÇÃO: SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS (Supervisora de Ensino) – CPF 784.415.958-87, Alexsander Saves dos Santos (Diretora Escolar) - CPF 225.057.028-02 MERENDA ESCOLAR: Ana Paula da Silva Mistilides (Nutricionista) - CPF 325.841.978-71

OBRAS E SERVIÇOS: Francisco Gleyson Ferreira Oliveira (Engenheiro Civil) - CPF 388.944.868-26

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Ana Paula Martins (Diretor III - Assistência Social e Bem Estar Social) - CPF 225.635.538.-14 ESPORTE: Roberto Beijo Oliveira - Técnico Esportivo- CPF 159.214.078-52

TRANSPORTE: Antonio José Aguiar - (Coordenador de Serviços e Obras Públicas) - CPF 167.620.938-76

III – A Comissão ora nomeada terá as atribuições e responsabilidades previstas no artigo 51 da legislação acima mencionada.

IV - No caso de férias, licença ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, o suplente assumirá automaticamente a vaga pelo período em que ocorrer o afastamento.

VI – Esta portaria revoga a portaria 042/2021 – 18 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de junho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

> **CARLOS DANILO RIBEIRO** Chefe de Gabinete

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil